



PORTARIA Nº 3630/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DOS TITULARES OCUPANTES DO QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e Parágrafo 2º, do Artigo 55, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005, prevê que: *"Fica aprovado, conforme o Anexo XIV, que é parte integrante desta lei, o Quadro de Empregos de Provimento em Comissão - QEPC, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, de acordo com as respectivas quantidades e referências constantes do mencionado anexo"*;

CONSIDERANDO que o Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal assegura que: *"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração"*;

R E S O L V E:

Art. 1º- Demitir os titulares ocupantes dos cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pela Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005 em sua atual redação, abaixo declinados:

- a) **BRUNO BORGHI FRANCISCO, CTPS 0091901, 00361-SP, nomeado pela Portaria nº 3524/23 para Assessor de Gabinete;**
- b) **FABIANA MARQUES ROSA, CTPS 0006040, 00279SP, nomeada pela Portaria nº 3538/24 para Chefe de Gabinete;**
- c) **ANTONIO APARECIDO PEREIRA, CTPS 0004935, 00384-SP, nomeado pela Portaria nº 3058/21 para Chefe de Contabilidade;**



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410

At



- d) **RODRIGO DE ARRUDA PRATES**, CTPS 0076006, 00416-SP, nomeado pela Portaria nº 3370/22 para Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- e) **GISELE CRISTINA ANDRE**, CTPS 0031386, 00212, SP, nomeada pela Portaria 3456/23 para Diretora de Educação;
- f) **PAULO MARCELINO BRUNHARA**, CTPS 0066447, 00610, SP, nomeado pela Portaria 3516/23 para Diretor de Saúde;
- g) **JOAO HENRIQUE FEITOSA BENATTI**, CTPS 0080106, 00205, SP, nomeado pela Portaria 3062/21, para Diretor Municipal do Departamento de Assuntos Jurídicos;
- h) **ELISANDRA MAIRA COLA LAZARINI**, CTPS 0032279, 00279, SP, nomeada pela Portaria 3404/22, para Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- i) **MARCELO CESAR BASAGLIA**, CTPS 0037303, 00212, SP, nomeado pela Portaria 3429/23, para o cargo de Chefe de Divisão de Transporte

Art. 2º - Demitir, nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, ocupantes das vagas constantes do Anexo XIV – Quadro de Emprego de Provisamento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1701/2005, que retornarão ao seu emprego de origem por tratar-se de provimento efetivo, como segue:

- a) **JEAN AFONSO PEREIRA**, CTPS 0058123, 00279-SP, nomeado pela Portaria nº 3518/23 para Chefe do Setor de Saúde, retornando para o emprego efetivo de Psicólogo do NASF;
- b) **CARLA CRISTINA PADOVAN ZANARELLI**, CTPS 0016409, 00173-SP, nomeada pela Portaria nº 3042/21 para Diretora de Abrigo, retornando ao emprego efetivo de servente, entretanto por laudo médico fica readaptada como Escriurária;
- c) **MARIO EDIMAR GARBIN**, CTPS 0046953, 00279-SP, nomeado pela Portaria nº 3045/21, para Diretor de Esportes, Cultura e Turismo, retornando para o emprego efetivo de Técnico Esportivo;
- d) **PAULO HENRIQUE DA COSTA**, CTPS 0056602, 00610, nomeado pela Portaria 3430/23, para Diretor de Transportes, retornando ao emprego efetivo de Motorista, e;



- e) **ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, CTPS 0016902, 00212-SP , nomeada pela Portaria 3043/21, para Diretora de Assistência Social, retornando para o emprego efetivo de Assistente Social.**

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

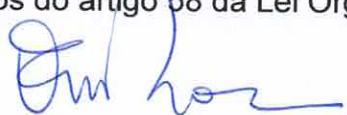
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de dezembro de 2024



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

